



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2247

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	2
Parecer .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Outros atos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Apostilamentos .....	3
Extrato .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

#### Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: [www.camarapirangi.sp.gov.br](http://www.camarapirangi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2247

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 3.809/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

*"Dispõe sobre o afastamento sem remuneração do servidor W. V. S., e dá outras providências.."*

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, prefeito do município de Pirangi/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que

**CONSIDERANDO** que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar por meio da Portaria nº 3.808/2026, de 04 de fevereiro de 2026, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades atribuídas ao servidor W. V. S.;

**CONSIDERANDO** que, após requisição administrativa formal encaminhada ao DETRAN-SP, aquele órgão retornou por meio do Ofício nº 04/2026-DETRAN/SIFRC/21ª RA, informando que o servidor W. V. S. possui Carteira Nacional de Habilitação válida até 15/03/2026, porém com registro de suspensão/bloqueio no período de 24/06/2025 a 24/08/2025, em virtude dos enquadramentos nº 7048 e nº 7579;

**CONSIDERANDO** que os fatos somente chegaram ao conhecimento da Administração Municipal após o recebimento da resposta oficial encaminhada pelo DETRAN-SP;

**CONSIDERANDO** que o cargo de motorista exige, como requisito essencial, a regularidade e validade da Carteira Nacional de Habilitação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de resguardar o interesse público e a regularidade da prestação do serviço público, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica determinado o afastamento do servidor **W. V. S.**, ocupante do cargo de Motorista, sem remuneração, com prejuízo de seus vencimentos, enquanto perdurar a situação de inaptidão para o exercício do cargo ou até ulterior deliberação no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 3.808/2026.

**Art. 2º** - O afastamento ora determinado não afasta a continuidade do Processo Administrativo Disciplinar, que seguirá seus trâmites legais assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pirangi/SP, 10 de fevereiro de 2026.

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Pirangi/SP

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**SAULO CASEMIRO**

Diretora de Administração

#### Atos Administrativos

#### Parecer

#### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 3.805/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Prefeitura Municipal de Pirangi/SP, por meio de sua autoridade competente, **retifica** a Portaria nº **3.805/2026**, de **04 de fevereiro de 2026**, publicada anteriormente, para que **onde se lê** Portaria nº **3.805/2026**, **leia-se** Portaria nº **3.808/2026**, de **04 de fevereiro de 2026**, permanecendo inalterados os demais termos do ato.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Pirangi/SP, 10 de fevereiro de 2026.

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**SAULO CASEMIRO**

Diretor de Administração

#### Atos de Pessoal

#### Outros atos

#### TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025

**Referente:** CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente instrumento de ADITAMENTO, no qual figuram de um lado, na condição de CONTRATANTE **MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP**, inscrito no CNPJ/MF nº 45.343.969/0001/01, com sede administrativa na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, e na condição de contratada, cujo objeto tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, de Educador/Cuidador Infantil tem justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a alteração da cláusula e condições a seguir discriminadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência até **09 de fevereiro de 2027**, a contar de 10 de fevereiro de 2025, do Contrato Administrativo nº 17/2025, celebrado entre as partes em 10 de fevereiro de 2025, previsto em sua cláusula 3ª DA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2247

Página 3 de 4

VIGÊNCIA o prazo inicial de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de vigência, o qual fica fixado em 730 (setecentos e trinta) dias.

### CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com a disposição da cláusula 1ª deste termo.

E por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento, para que produza todos os efeitos legais.

. PIRANGI-SP, 10 de fevereiro de 2026

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP  
VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

BRUNA CORDEIRO DE MAGAÑES

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 PROCESSO Nº 13/2026

INÍCIO CADASTRO DE PROPOSTAS: 12/02/2026 às 08hs00

TÉRMINO CADASTRO DE PROPOSTAS: 03/03/2026 às 08hs30min

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: 03/03/2026 às 08hs30min

INÍCIO DA CONCORRÊNCIA (Lances): 03/03/2026 às 09hs00min

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

Local: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) "Acesso Identificado no link - "licitações.

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial do sistema de iluminação pública, com fornecimento de materiais e equipamentos, de acordo com as especificações técnicas constantes na Planilha Orçamentária e Termo de Referência, partes integrantes deste edital. O edital na íntegra e anexos, podem ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:30 horas, ou pelo site [www.pmpirangi.com.br](http://www.pmpirangi.com.br), informações: fone (17) 3386.9600, com o Diretor de Engenharia, Obras e Serviços.

Vanderlei Robson de Oliveira - Prefeito Municipal

#### Apostilamentos

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 EDITAL Nº 33/2025

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2026, às 08hs00, através deste Apostilamento ao Pregão Eletrônico 11/2025, **Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E ADITIVADOS DE 1ª LINHA (HOMOLOGADOS POR MONTADORAS), PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I E TERMO DE REFERENCIA QUE INTEGRA ESTE EDITAL**, foi expedido o presente Apostilamento à Ata de Registro de preços no qual aumenta os quantitativos inicialmente previstos em 25%, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, em seu Artigo 125.

Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, Oeste Paulista Peças Automotivas Ltda, com sede na Rua Fernando Soler, 118, na cidade de Presidente Prudente/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.359.087/0001-72, neste ato representada por Elias Gimenes Marques, portador do doc. R.G. 17.655.035 e CPF 068.123.478-41, com valores estabelecidos em planilha anexa e portanto integrante da mesma o aumento de 25% do quantitativo inicialmente previsto:

Número do Item	Quantidade Acrescida 25%	Valor Unitário	Valor Total da Quantidade Acrescida
4	25 L	R\$ 19,50	R\$ 487,50

Pirangi, 10 de fevereiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**  
**Vanderlei Robson de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**  
**Usina do Vale Construtora Ltda**  
**José Otávio Fava**  
**DETENTORA**

#### Extrato

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 28/2026 DE 10/02/2026 Partes: Município de Pirangi/SP e F ALVES NETO ME

**Objeto** Contratação de show artístico do cantor Jerry Smith

**Vigência:** 16 de fevereiro de 2026

**Valor Total:** O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

Assinam o Contrato

**Município de Pirangi**  
**Vanderlei Robson de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**Contratante**

**F ALVES NETO ME**

**Francisco Alves Neto**

**Representante Legal**

**Contratada**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2247

Página 4 de 4

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025  
TERMO ADITIVO 02/2026**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE PARA A DIRETORIA DE SAÚDE MUNICIPAL CONTEMPLANDO ATIVIDADES DE CONSULTORIA, ASSESSORIA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL NAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, FORMALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA CONTRATUALIZAÇÃO HOSPITALAR.**

Pelo presente instrumento de aditamento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob nº 45.343.969/0001-01, sediada nesta cidade de Pirangi / SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, RG nº 22.622.730-3, CPF nº 164.002.028-46, brasileiro, residente e domiciliado em Pirangi-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa: **SALUTTO GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, com sede na Rua Belém, nº 1.170, Centro, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, CNPJ nº 23.432.108/0001-59, neste ato representada por seu proprietário: RONALDO CARLOS GONÇALVES JÚNIOR, Cédula de Identidade (RG) nº 47.106.439-7, e CPF/MF nº 393.791.448-06, residente e domiciliado na Rua Quatorze de Abril, nº 92, Jardim do Bosque, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e aditado o que segue:

#### **1 - DO PRAZO:**

**Cláusula Primeira** - O prazo de duração do presente aditamento ao contrato é de mais 12 (doze) meses, com início no dia 11 de fevereiro de 2026 e término no dia 10 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado de acordo com Parecer Jurídico 09/2026 emitido pela Procuradora Municipal.

**2- DO VALOR** - O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 60.00,00 (sessenta mil reais), o que corresponde o valor mensal de R\$ 5.000,00.

#### **3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª e 2ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual e inteiro teor para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 10 de fevereiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**  
**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**  
**SALUTTO GESTÃO EM SAÚDE LTDA**  
**RONALDO CARLOS GONÇALVES JÚNIOR**  
**PROPRIETÁRIO**  
**CONTRATADA**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 5d09-fdf6-c345-d3d7-0a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pirangi (SP), Edição nº 2247, ano XI, veiculado em 11 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA (CPF \*\*\*547348\*\*) em 11/02/2026 às 15:25:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5d09-fdf6-c345-d3d7-0a>